

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 14 / 03 / 2019

Pág. 79 Col. III

Conferido Caio C. Maia de Oliveira

Caio C. Maia de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 11.276

A Comissão de Finanças
Em 21/03/19 às 13h26

Cecília Barrero Breitenvieser
Técnico Administrativo
RF. 11.387

RECEBIDO

Comissão Finanças e Orçamento.

Em 21/03/19 às 14:00

Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SSGP.12

Ao Vereador Paulo Frong A Vereadora

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em 25/03/19

OBS: O prazo para a apresentação de recursos é de 10 dias úteis a contar da data da publicação no Diário Oficial.

Seguem anexo 5
e papel de infração nº 32a 37
Em 18/11/19

Marcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF 11.328-SSR 02



CÓPIA

São Paulo, 28 de agosto de 2019.

Ofício SGP-12 nº 514/2019

Senhor Prefeito,

folha nº 321 do Proc.
nº 01-149 de 2017

Marcia Yoshimi Taniguchi Hosi
PE 11.328 - 96/12

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 149/2017, de autoria do Vereador Jair Tatto** que, "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EQUIPAR COM DESFIBRILADORES CARDÍACOS OS TERMINAIS DE ÔNIBUS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E VEÍCULOS QUE ESPECIFICA".

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

EDUARDO TUMA
Presidente

Anexo: cópia do pedido citado, do texto do projeto e da justificativa.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350

Casa Civil - ATL

10 SET 2019
RECEBIDO

Albertina Fiorentino de Souza
RE: 773.002.5

INSPECTORIA	
DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	4720
HORÁRIO:	17:30
ENTRADA:	09/09/19
SALA:	
ASSINATURA:	

Aparecida Lopes Figueiredo
GCMF 1ª Classe
RF: 774.151.100
Inspetoria da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 33 do Pro
nº 01-149 de 20 17
Marcia Yoshimi Taniguchi Hosi
P. 11.328 - SGP. 12

Senhor Presidente:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 149/2017:

1º) Qual a estimativa do impacto orçamentário-financeiro com a implementação da proposição?

2º) Qual é a opinião do Executivo sobre o projeto?

Ver. Paulo Frange, em
Relator

Senhor Presidente:

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. Alessandro Guedes, em
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento



Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 50

São Paulo, 13 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 487/19-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 514/2019

DOCREC

781/2019

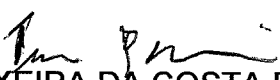
Senhor Presidente

Folha nº 34 do Pl
nº 01-149 de 2017

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Pl. 11.328 - SGP. 12

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde sobre o Projeto de Lei nº 149/2017, de autoria do Vereador Jair Tatto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de equipar com desfibriladores cardíacos os terminais de ônibus, unidades básicas de saúde e veículos que especifica.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

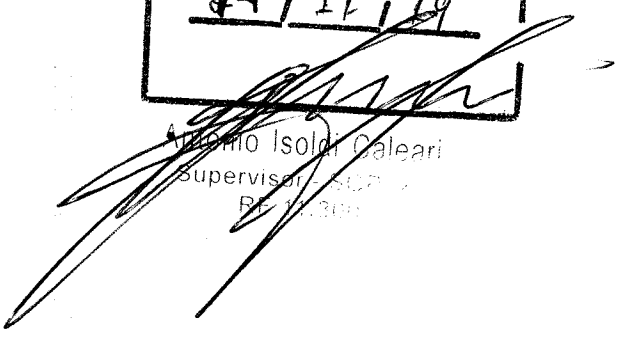
EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/MSB/amtd
Resp 149-17

Protocolo Legislativo - SGP-22
15:54 14/11/2019 020700

A Comissão de:
FIN
14, 11, 19


Antonio Isoldi Gileari
Supervisor - SCD
RE 11.200



Folha nº 35 do Fl.
Nº 01-148 de 2017
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RG 11.328 - SGM 12

fls. 52

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Coordenadoria de Atenção Básica/Programa Saúde da Família**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SMS/CAB/PSF Nº 022724139

São Paulo, 04 de novembro de 2019

SMS/Assessoria Parlamentar

Em complementação ao SEI 022486983 informamos que "a legislação determina que haja a presença de uma pessoa capacitada nesses locais para operar o desfibrilador. Essa pessoa também precisa entender de outros procedimentos envolvidos em primeiros socorros e técnicas de ressuscitação cardiopulmonar".

Diante desta complexidade, nos posicionamos não favorável ao projeto.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Helena Zaio, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 04/11/2019, às 10:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022724139** e o código CRC **49C9261E**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003238-5

SEI nº 022724139

Criado por d618978, versão 2 por d618978 em 04/11/2019 10:49:53.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua General Jardim, 36, - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 022725579

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 149/2017, de autoria do Legislativo, que sobre a obrigatoriedade de equipar com desfibriladores cardíacos os terminais de ônibus, unidades básicas de saúde e veículos que especifica.

Senhor Secretário

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL III (022408213)**, originado do Legislativo, com a finalidade de análise e manifestação desta Pasta, acerca dos meios materiais e financeiros para implantação da medida proposta no Projeto de Lei em tela.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, em minuciosa análise a respeito da proposta se posicionou contrária ao seu prosseguimento, haja vista que já existe Legislação que contempla a matéria, conforme encaminhamentos (021317284) e (022724139).

Em atenção às indagações constantes no doc. (022408213), ficam prejudicadas por oposição ao prosseguimento da implementação da medida versada no Projeto de Lei em apreço.

Isto posto, por conta das informações encartadas neste trâmite a análise e justificativa técnica o **Projeto de Lei nº 149/2017**, na forma como se apresenta não reúne condições de prosperar.

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Institucional/SMS.G

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Cáceres, Coordenador(a)**, em 05/11/2019 às 11:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022725579** e o código CRC **FA46B368**.

06/11/2019

SEI/PMSP - 022725579 - Informação

fls. 54

Referência: Processo nº 6010.2019/0003238-5

SEI nº 022725579

Criado por d729753, versão 6 por d779482 em 05/11/2019 11:41:53.

-folha nº 87 do fls. 55
vo 01 - 149 de 2017Marcia Yoshimi Taniguchi Hosi
PL 11.328 - SGR 12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete do Secretário

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/GAB Nº 022802860

São Paulo, 05 de novembro de 2019

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sr. Assessor

Considerando a informação SMS/AP 022725579, que acolhemos, encaminhamos o presente para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Aparecido dos Santos, Secretário(a)**, em 05/11/2019, às 16:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022802860** e o código CRC **0F6E8945**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003238-5

SEI nº 022802860

Criado por d760882, versão 2 por d760882 em 05/11/2019 15:58:33.

Redistribuído ao nome Vereador Ok

Para Relatar,
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em _____ de _____ de _____

Vereador **DONATO**

Presidente